



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS – RIO POMBA

Termo aditivo nº. 03/2022
Contrato nº. 52/2021
Processo n.º 23222.002669/2021-60
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ nº. 10.723.648/0002-20, e a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 10/11/2021, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 03 meses, que passa a vigorar no prazo de 11/02/2022 a 11/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez) reais, perfazendo o valor total estimado de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta) reais.

ITEM (SERVIÇO)	QTDE ESTIMADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
Assinatura mensal do serviço de tronco digital E1	3	Assinatura Mensal	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXOFIXO)	3.000	MINUTOS	R\$ 0,02	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	5.000	MINUTOS	R\$ 0,30	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	4.000	MINUTOS	R\$ 0,04	R\$ 53,33	R\$ 160,00
Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	6.000	MINUTOS	R\$ 0,30	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Ligações LDI - Qualquer País/Região	100	MINUTOS	R\$ 1,13	R\$ 37,67	R\$ 113,00
Modulos DDRS	2	Assinatura mensal	Isento	Isento	Isento
TOTAL				R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. O presente termo aditivo tem vigência de 90 dias, ou seja, de 11/02/2022 até o dia 11/05/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS – RIO POMBA

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4. A garantia de execução, prevista na clausula sétima, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5. Os créditos orçamentários para fazer jus a referida prorrogação no ano de 2022 encontram-se na Nota de Empenho nº 2022NE000004.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

7. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

8. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pomba e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Rio Pomba, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MANOEL MARTINS
Diretor Geral
IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA

Prof. José Manoel Martins
Diretor-Geral / IF Sudeste MG
Campus Rio Pomba
Portaria-R n.º 545, de 17/05/21

DocuSigned by:

Ravan de Almeida Gomes

902F19B5985B4FA...

RAVAN DE ALMEIDA GOMES
Representante/Gerente de Vendas
OI S/A - Em Recuperação Judicial

TESTEMUNHAS:

1.
DocuSigned by:
EA5A66D0E8BC437...

2.
DocuSigned by:
RENATO DO MENINO JESUS MOURAD RANGEL
64732BD1BBA24E8...